



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 8/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2018

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de
2 videoconferência do Bloco da Biblioteca do *Campus* Chapecó da UFRS, e nos demais *campi*
3 por videoconferência, foi realizada a 8ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Pós-
4 Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI), da
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFRS), presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
6 Graduação, Professor Joviles Vitorio Trevisol. Fizeram-se presentes à reunião **os seguintes**
7 **conselheiros titulares (representantes docentes):** Emerson Neves da Silva (Pró-Reitor de
8 Extensão e Cultura), Igor Catalão (Chapecó), Marcos Weingartner (Laranjeiras do Sul),
9 Thiago Luchese e Demétrio Alvez Paz (Cerro Largo), Paulo Afonso Hartmann (Erechim);
10 **representantes titulares dos técnicos administrativos em educação:** Cristiano Carvalho
11 (Passo Fundo) e Edinéia Paula Sartori Schmitz (Realeza). **não compareceram à sessão por**
12 **motivos justificados os seguintes conselheiros:** Luis Carlos Rossato (TAE – Cerro Largo),
13 José Francisco Grillo (Docente - Laranjeiras do Sul), Marcos Leandro Ohse (Docente –
14 Realeza). **Não compareceram à sessão por motivos não justificados os seguintes**
15 **conselheiros:** Fernando Grison (Docente – Chapecó), Samira Moretto (docente – suplente
16 Chapecó), Antonio Carlos Pedroso (Docente – Realeza), Luciana Pereira Machado (docente –
17 suplente Realeza), Valdecir José Zonin (Docente – Erechim), Altemir José Mossi (Docente –
18 suplente Erechim), Augustinho Taffarel (Comunidade Regional – RS) e Marlene Catarina
19 Stochero (Comunidade Regional – suplente). **Fizeram-se presentes no exercício da**
20 **titularidade, os seguintes conselheiros suplentes:** Rodrigo Machado (TAE - Cerro Largo),
21 Cacea Furlan Maggi (Docente – Laranjeiras do Sul) e Carlos Alberto Cecatto (Docente –
22 Realeza). A professora Louise de Lima Roedel Botelho (Docente – Cerro Largo) participou da
23 sessão na condição de ouvinte. Conferido o *quórum*, o presidente declarou aberta a sessão às
24 catorze horas e quinze minutos. Passou ao expediente. **1.1 Apreciação da Ata da 7ª Sessão**
25 **Ordinária da PPGEC:** o presidente informou aos conselheiros que por conta de licença
26 para tratamento de saúde da secretária da PPGEC a ata não foi finalizada a tempo para a
27 apreciação. Por este motivo a ata será apresentada na última Sessão Ordinária do ano de 2018,
28 prevista para o dia dezessete de dezembro. **1.2 Comunicado da Presidência:** O prof. Joviles
29 informou que esta é a penúltima sessão da PPGEC e que a última sessão acontecerá no dia
30 17 de dezembro, sendo realizada na última semana de atividades regulares da UFRS;
31 Comunicou que na última sessão do Consuni o presidente assumiu o compromisso que propor
32 à PPGEC um ajuste no Regimento Geral da Pós-Graduação que diz respeito a composição
33 do colegiado dos programas, o qual será apresentado na próxima sessão. Comunicou também
34 que foi enviado à CAPES um pedido de reconsideração de APCN do Mestrado na área de
35 Recursos Naturais e no momento aguarda-se o retorno quanto a solicitação. Segundo ele na
36 próxima semana participará da reunião do Conselho Técnico Científico (CTC) da CAPES que
37 avaliará mais um grupo de APCNs. Outro informe trata-se do XXXIII Módulo do Programa de
38 Formação em Pesquisa e Pós-Graduação que acontecerá no dia vinte e três de novembro, nas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 dependências do Auditório do Bom Pastor, ministrado pelo Assessor da Diretoria de Avaliação
40 da Capes, André Brasil Varandas Pinto. Este módulo será direcionado aos coordenadores dos
41 Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFFS, secretários dos mestrados e
42 coordenadores dos programas de mestrado das IES da região de abrangência da UFFS
43 (Unochapecó, Unoesc, URI, Udesc, entre outras); e objetivará orientar quanto a produção e
44 tratamento dos dados para a Plataforma Sucupira. Sem informes dos conselheiros, o presidente
45 encerrou o expediente e passou a apresentação da Ordem do Dia. O relator do Processo nº
46 23205.002852/2017-97 solicitou a prorrogação do prazo de relatoria em virtude da complexidade
47 da matéria. O conselheiro Demétrio, solicitou a alteração do item 3.6 da pauta, para que seja o
48 primeiro na ordem do dia. Os conselheiros aprovaram o pedido de prorrogação e a alteração da
49 ordem do dia, ficando estruturada da seguinte forma: **1º item:** Processo 23205.003812/2018-
50 43, **2º item:** Processo 23205.010449/2011-08, **3º item:** Processo 23205.003937/2018-73; **4º**
51 **item:** Processo 23205.000541/2017-93, **5º item:** Processo 23205.003598/2015-82, **6º item:**
52 Processo nº 23205.001355/2017-71 e **7º item:** Proposta de calendário das sessões da CPPGEC
53 para o ano de 2019. Passou-se a ordem do dia. **1º item: Processo 23205.003812/2018-43:**
54 Minuta da Resolução que estabelece as normas para a criação e funcionamento das
55 incubadoras sociais na UFFS (Relator: Demétrio Alves Paz): O relator fez a leitura do parecer
56 destacando a necessidade de alteração de grafia de alguns artigos, parágrafos e incisos, bem
57 como propôs redação nova a alguns dos artigos da minuta. O conselheiro votou pela aprovação
58 da minuta proposta, desde que observadas as recomendações citadas em sua análise. O
59 presidente consultou os conselheiros sobre a possibilidade de devolver a matéria à Pró-
60 Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) para analisar as sugestões do relator, incorporá-las a
61 resolução e posteriormente o processo retornar à CPPGEC para aprovação ou aprovar a
62 matéria e deixar a critério da PROEC decidir pela incorporação das sugestões ou não. O
63 presidente propôs o encaminhamento do parecer à PROEC e eles irão incorporar as sugestões
64 do relator conforme as necessidades da Pró-Reitoria. O pleno não se opôs e aprovou o parecer
65 e a minuta por unanimidade. O **2º item: Processo 23205.010449/2011-08:** prestação de contas
66 do Projeto de Capacitação no Uso das Tecnologias da Informação e Comunicação para a
67 Juventude Rural (Relatora: Edinéia Schimitz). Após a leitura do parecer a relatora manifesta-
68 se favorável a aprovação da prestação de contas do projeto, mediante as sugestões colocadas
69 na análise do parecer e sem prejuízo de discussões junto ao pleno. O presidente abriu a palavra
70 para manifestação dos conselheiros. O presidente passou a palavra ao servidor da PROEC,
71 Ramon Lucas, para proceder com os esclarecimentos sobre a referida prestação de contas.
72 Posta em votação, o pleno aprovou a matéria na íntegra, sem objeções. O **3º item: Processo**
73 **23205.003937-2018-73**, que trata da Revisão do Regimento do Programa de Mestrado
74 Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) – Relator: Paulo Hartmann. O
75 relator da matéria procedeu com a leitura do parecer, destacando alguns pontos importantes: o
76 relator sugeriu algumas alterações na grafia dos artigos bem como que o artigo que trata do
77 credenciamento de docentes do PROFMAT seja melhor detalhado. Sugeriu trocar a ordem dos
78 itens I e II no Artigo 44 para conferir mais coerência ao texto. Além disso, solicita a
79 reformulação do Artigo 28 do regimento do PPG, pois não atende o Artigo 87 do Regulamento
80 da Pós-graduação da UFFS. No Artigo 87 está previsto que o regimento do Programa deve
81 indicar qual ou quais a línguas estrangeiras serão aceitas para a proficiência. No regimento do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

82 PPG é citado que “A proficiência em língua estrangeira está regulamentada em normativa
83 específica.” Segundo o conselheiro Paulo em consulta a página do programa no site da UFFS
84 não foi encontrada nenhuma regulamentação. Ele sugere indicar no Regimento do PPG e não
85 em normativa específica, qual ou quais as línguas estrangeiras serão válidas para a
86 comprovação de proficiência. Diante o exposto, o conselheiro votou pela aprovação do
87 Regimento do PROFMAT, por apresentar conformidade com a nova redação do Regulamento
88 Geral da Pós-graduação sem prejuízo das discussões junto ao pleno. O presidente da Câmara
89 informou que o parecer com as alterações sugeridas será encaminhada à Diretoria de Pós-
90 Graduação e esta juntamente com o Programa farão as adequações necessárias. A matéria foi
91 aprovada pelo pleno. O **4º item - Processo 23205.000541/2017-93** trata-se da prestação de
92 contas do projeto de extensão Terra e Arte (Relator: Luis Carlos Rossato em parceria com o
93 suplente Rodrigo Machado). Como o conselheiro Luis Carlos não pode comparecer à sessão, o
94 conselheiro Rodrigo Machado (suplente) procedeu com a leitura do parecer. Segundo ele a
95 apreciação de mérito da prestação de contas apresentada, além da análise dos vários
96 documentos e comprovantes contidos nos relatórios, baseia-se nas manifestações do
97 coordenador do projeto, do fiscal do contrato, o parecer técnico da Diretoria de Contabilidade
98 e o Parecer nº4/CONCUR/UFFS/2017 do Conselho Curado; e em virtude da vasta
99 documentação exposta, com a devida coerência e complementariedade, o conselheiro Luis
100 Carlos votou pela aprovação da matéria na íntegra sem necessidade de ajustes do proponente.
101 Posto em votação, o pleno aprovou o parecer e prestação de contas do Projeto Terra e Arte. **O**
102 **5º item: Processo 23205.003598/2015-82** (prestação de Contas do Projeto “Seminário
103 Nacional das Licenciaturas em Educação do Campo no Brasil”, Campus Laranjeiras do Sul).
104 O relator da matéria, prof. Marcos Weingartner, procedeu com a leitura do parecer. Informou
105 que a prestação de contas encontra-se em conformidade com as orientações da Diretoria de
106 Contabilidade e do Conselho Curador e por este motivo votou favoravelmente a aprovação da
107 referida prestação de contas. O pleno aprovou por unanimidade o parecer e voto do
108 conselheiro Marcos. O **6º item: Processo nº 23205.001355/2017-71** - Prestação de Contas do
109 Projeto: Curso de Formação de Jovens em Agricultura Sustentável, Gestão e Inovação
110 Tecnológica / Contrato 019/2014/UFFS e FAPEU (Relator: Cristiano Carvalho). O relator
111 procedeu com a leitura do parecer e voto. Segundo ele considerando que este processo
112 encontra-se dentro das diretrizes propostas pela Diretoria de Contabilidade e está de acordo
113 com os pareceres finais do fiscal do contrato e considerando o parecer do Conselho Curador o
114 relator manifestou-se favorável à aprovação da prestação de contas final do projeto de
115 extensão. O conselheiro Marcos Weingartner solicitou a correção do número do parecer e do
116 contrato no parecer e o conselheiro Cristiano se comprometeu a corrigir o parecer e enviá-lo
117 posteriormente à Secretaria da CPPGEC. Colocado em votação, o parecer e voto do relator
118 foram aprovados por unanimidade pelo pleno. O 7º e último item de pauta foi a proposta de
119 **calendário das sessões da CPPGEC para o ano de 2019**. O Presidente da CPPGEC, Prof.
120 Joviles apresentou a todos a proposta de calendário para as sessões do ano que vem e informou
121 que em caso de necessidade uma ou outra data poderá ser alterada, mas que este será o
122 calendário a ser seguido. Colocado em votação, o pleno aprovou a resolução que determinará
123 as datas das sessões da CPPGEC para o ano de 2019. Não havendo mais manifestações por
124 parte da presidência e dos conselheiros, às dezesseis horas e trinta e quatro minutos foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

125 | encerrada à sessão, da qual eu, Bianca do Prado, Estagiária da PROPEPG e Secretária da
126 | Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura *ad hoc*, lavrei esta ata, que após de
127 | lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidência.